



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO 2º PISO

FONE: (55) 3781-5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018/COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

“Dispõem sobre a criação da Comissão de
Fiscalização Eleitoral”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Augusto /RS conforme Ata de Reunião Extraordinária em realizada em 23 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização Eleitoral para fiscalizar e realizar outros atos referentes a eleição suplementar do Conselho Tutelar a ser realizada na data de 11/11/2018, que será composta pelos seguintes membros:

Mauro Lorenzon	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Elisa Weyrich Tonetto	Representante Governamental – Secretaria Municipal da Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS
Fabiana Cazzarolli Telles	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Art.2º - A Comissão de Fiscalização Eleitoral ficará centralizada junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania- SEHAS, situada na Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Centro em Santo Augusto/RS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Santo Augusto/RS, 1º de novembro de 2018.

Samir Andrighetto

Presidente do COMDICA